CONEXÃO JURÍDICA

TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO
(Resolução nº 4.420/2015)

Em vigor desde 29 de junho do ano corrente, a Resolução nº 4.420 define a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o **terceiro trimestre de 2015**.

Fixou-se em 6,5% a.a. (seis e meio por cento ao ano) a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) a vigorar no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2015, inclusive.

Ficou revogada, a partir de 1º de julho de 2015, a Resolução nº 4.404, de 26 de março de 2015.